



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	11
Outros atos	11
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Homologação / Adjudicação	13
Ratificação	14
Extrato	15
Conselhos Municipais	19
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	19
Poder Legislativo	21
Atos Oficiais	21
Outros atos oficiais	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

CHEFE DE GABINETE

LEI COMPLEMENTAR Nº 080 - DE: 01.03.2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II E VII - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - REGIME ESTATUTÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2008 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 003/2008, Nº 005/2008 E Nº 039/2013”.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica adicionados as vagas para os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário nos quantitativos, denominações, referenciais e requisitos para provimento, que passam a fazer parte do Anexo VII - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Igarapava, conforme quadro abaixo:

QTDE	DENOMINAÇÃO	C.H. SEMANAL	REF	REQUISITOS
03	PSICÓLOGO	30	T2.10	Superior e registro no CRP.

Art. 2º - Fica reclassificado o nível de escolaridade para o cargo de provimento efetivo de Pedreiro, sob o regime Estatutário, nos quantitativos, denominações, referenciais e requisitos para provimento, que passam a fazer parte do Anexo II - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Igarapava, conforme quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO	REQUISITOS
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL, PODENDO EXIGIR PROVA PRÁTICA.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Ao primeiro dia do mês de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na forma da Lei.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 3 de 21

Portarias



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9583, DE 02 DE MARÇO DE 2023

FLS: 183

PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre as atividades, projetos da pasta e período destinado às avaliações a serem adotados na Rede Municipal de Ensino no ano de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

JULIANA CORNÉLIA DE JESUS, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC que contempla a Educação Infantil e Ensino Fundamental e foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada pelo MEC, em dezembro de 2017, sendo um documento normativo que define o conjunto progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo destas etapas da sua escolaridade;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 673 de 23 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE nº 169 de 2019 que fixa normas relativas ao Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental para a rede estadual, rede privada e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a importância de unificação das atividades, temas, projetos da pasta;

CONSIDERANDO a importância dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) como filtro interpretativo do contexto das escolas, direito garantido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), devidamente aprovado pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava e Diretoria de Ensino de São Joaquim da Barra.

CONSIDERANDO a necessidade de organização do cronograma de avaliações internas nas escolas municipais;

CONSIDERANDO a oportunidade de dar atenção ao que é importante para a cultura e a história local; para inclusão de valores, e abordagens necessárias para se garantir a defesa de direitos, diversidade cultural e de gênero, e o olhar para o território.

CONSIDERANDO que o aprimoramento dos diagnósticos a partir das avaliações é essencial para estabelecer diretrizes para o aprendizado dos estudantes, assume peculiar importância;

RESOLVEM:

Art. 1º- Estabelece a organização dos projetos da pasta, atividades e cronograma de avaliação para o ano de 2023, a serem desenvolvidos nas unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino, conforme **ANEXO I**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 4 de 21



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9583, DE 02 DE MARÇO DE 2023

FLS: 184

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Compete ao diretor da Unidade Educacional cumprir, fazer cumprir e assegurar o que foi estabelecido nessa portaria.

Art. 3º - Para a aplicação das avaliações, sejam as mensais ou as bimestrais, conforme cronograma, a unidade escolar utilizará os chromebooks disponíveis.

Art. 4º - As ATPC's - aulas que se destinam a reuniões ou outras atividades pedagógicas, preferencialmente para formação, planejamento e estudo, de caráter coletivo, terão seis temas para estudos no ano letivo de 2023, sendo três no primeiro semestre e três no segundo semestre.

Parágrafo primeiro : Os temas são direcionados conforme a etapa de atendimento.

Parágrafo segundo: As aulas de trabalho pedagógico na escola seguirão os horários no anexo II.

Art. 5º - Fica estabelecido o Momento Cívico em todas as unidades escolares, todas as quartas-feiras. Cada unidade escolar organizará o espaço adequado para o cumprimento.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Ao dia dois do mês de março de 2023.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra

Juliana Cornélia De Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 5 de 21



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9583, DE 02 DE MARÇO DE 2023

FLS: 185

PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I CRONOGRAMA

MÊS	PERÍODO	AÇÃO	LOCAL	ENVOLVIDOS	
Fevereiro	03	Início do ano letivo	Todas as unidades escolares	Dep. Educação e unidades escolares	
	01 a 10	Elaboração da diagnóstica inicial	Unidades escolares	Unidades escolares	
	13	Entrega das avaliações diagnósticas para o Departamento de Educação.	E-mail do Departamento	Unidades escolares	
	13 a 17	Festividades carnavalescas	Dentro das unidades	Unidades escolares	
	23 a 01/março	Aplicação da avaliação diagnóstica	Unidades	Unidades escolares	
Março	15	Entrega do gráfico do resultado das avaliações diagnósticas	E-mail do Departamento	Unidades escolares	
	27 a 31	Aplicação da avaliação mensal (1º bimestre)	Unidades escolares	Unidades escolares	
Abril	02	Dia Mundial de Conscientização do Autismo	Todas as unidades escolares	Dep. Educação e unidades escolares	
	03 a 05	Comemoração da Páscoa	Dentro das unidades	Dentro das unidades	
	10 a 14	Avaliação Bimestral	Unidades escolares	Unidades escolares	
	17 a 20	Recuperação	Unidades escolares	Unidades escolares	
	24 a 27	Compensação de ausência	Unidades escolares	Unidades escolares	
	28	Conselho de Classe fechamento do 1º Bimestre			
	02	Início do 2º Bimestre			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 6 de 21



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9583, DE 02 DE MARÇO DE 2023

FLS: 186

PREFEITO MUNICIPAL

Maio	08 a 15	Avaliação mensal	Unidades escolares	Unidades escolares
	11 e 12	Comemoração do Dia da Família (figura materna)	Unidades escolares	Unidades escolares
	23 a 29	Avaliação Bimestral	Unidades escolares	Unidades escolares
	20	Aniversário da cidade	À definir	Unidades escolares, dep. Cultura, turismo e esporte
Junho	12 a 16	Recuperação	Unidades escolares	Unidades escolares
	19 a 23	Compensação de ausência	Unidades escolares	Unidades escolares
	26 a 30	Festividades juninas	Unidades escolares	Unidades escolares
Julho	04	Conselho de Classe Fechamento do 2º Bimestre		
	05	Férias dos docentes		
	24 e 25	Replanejamento		
	26 a 28	Elaboração da Diagnóstica de Continuidade	Unidades escolares	Unidades escolares
	31	Entrega das avaliações diagnósticas para o Departamento.	Unidades escolares	Unidades escolares
Agosto	07 a 11	Aplicação da diagnóstica de Continuidade	Unidades escolares	Unidades escolares
	10 a 11	Comemoração do Dia da Família (figura materna)	Unidades escolares	Unidades escolares
	18	Entrega do gráfico do resultado das diagnósticas de continuidade	Unidades escolares	Unidades escolares
	28 a 01/09	Avaliação mensal	Unidades escolares	Unidades escolares
Setembro	02	1º Festival de Talentos “ Você é o Show”	Ginásio de Esportes	Unidades escolares
	11 a 15	Avaliação Bimestral	Unidades escolares	Unidades escolares
	18 a 20	Recuperação	Unidades escolares	Unidades escolares
	21 a 25	Compensação de ausência	Unidades escolares	Unidades escolares



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 7 de 21



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9583, DE 02 DE MARÇO DE 2023

FLS: 187

PREFEITO MUNICIPAL

	29	Conselho de Classe 3º Bimestre		
Outubro	07	Comemoração do Dia das Crianças	À Definir	Unidades escolares, Depar. Cultura, Esporte, Assistência social
	09,10 e 11	Festividades do Dia das crianças nas unidades escolares	Unidades escolares	Unidades escolares
	23 a 27	Avaliação mensal	Unidades escolares	Unidades escolares
Novembro	09 e 10	Feira de Empreendedorismo-SEBRAE	À Definir	Unidades escolares
	13,14,16 e 17	Avaliação bimestral	Unidades escolares	Unidades escolares
	21 a 24	Recuperação	Unidades escolares	Unidades escolares
	27 a 30	Compensação de ausências	Unidades escolares	Unidades escolares
Dezembro	04 a 08	Formaturas	À Definir	Unidades escolares
	11 a 15	Festa de encerramento da Ed.Infantil	Unidades escolares	Unidades escolares
	20	Conselho de Classe 4º Bimestre		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 8 de 21



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9583, DE 02 DE MARÇO DE 2023

FLS: 188

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

Cronograma do ATPC's EDUCAÇÃO INFANTIL		
Unidade Escolar	Dia	Horário
EMEI Alberto Faria de Oliveira	segunda-feira	16:50 às 18:30
EMEI Cheda Jose Moiseis	segunda- feira	16:40 às 18:20
EMEI Diana Calil Jardim	quarta -feira	17:00 às 18: 40
EMEI Lucelia de Souza	quarta-feira	17:15 às 18:55
EMEI Lucy Elena Bortoleto	quarta-feira	17:00 às 18:40
EMEI Maria Conceição	segunda-feira	17:15 às 18:55
EMEI Orlando Gomes	segunda-feira	16:40 às 18:20
EMEI Paulo Bortoleto	segunda-feira	16:50 às 18:30
EMEI Waldemar Pessoa	quinta-feira	11:30 às 13:10

Cronograma do ATPC's ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		
Unidade Escolar	Dia	Horário
EMEF Alfredo Cesário	segunda-feira	17:50 às 19:30
EMEF Alfredo Cesário- EJA	terça-feira	16:50 às 18:30
EMEF Chico Ribeiro	segunda-feira	17:10 às 18:50
EMEF Dantés	terça-feira	17:20 às 19:00
EMEF Jardel Bigueti	segunda -feira	17:20 às 19:00
EMEF Quito Junqueira – Fund I	terça -feira	17:10 às 18:50
EMEF Quito Junqueira – Fund II	terça -feira	12:30 às 14:10 12:30 às 15:00
EM Nicolau Saad	quarta-feira	17:10 às 18:50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 9 de 21



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9583, DE 02 DE MARÇO DE 2023

FLS: 189

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO III

TEMAS DE ATPC's

EDUCAÇÃO INFANTIL
1- Fases do desenvolvimento infantil
2- A importância da ludicidade no desenvolvimento infantil
3- Tríade : planejamento x realidade x objetivo
4- Desenvolvimento das competências sócioemocionais
5- Personalização da Aprendizagem
6- O ensino e a aprendizagem nos espaços não formais

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
1- Tecnologia no ensino
2- Personalização da Aprendizagem
3- Tríade : planejamento x realidade x objetivo
4- Desenvolvimento das competências sócioemocionais
5- Recomposição da Aprendizagem
6- Gamificação

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS REGULAR ENSINO MÉDIO
1- Interdisciplinaridade
2- Tecnologia no ensino
3- Tríade : planejamento x realidade x objetivo
4- Recomposição das Aprendizagens



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 10 de 21



Prefeitura Municipal de Igarapava

PORTARIA Nº 9583, DE 02 DE MARÇO DE 2023

FLS: 190

PREFEITO MUNICIPAL

5- Estímulo a criatividade dos alunos

6- Novo Ensino médio na prática

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS EJA- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1- Processos de ensino e de aprendizagem na educação de jovens e adultos.

2- Legislação e políticas públicas para EJA

3- A organização curricular adequada

4- Diferentes metodologias de trabalho

5- Tríade : planejamento x realidade x objetivo

6- Avaliação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 11 de 21

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 90, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
AMANDA RODRIGUES MARTINS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	17.02.2022 À 16.02.2023
MARLI FERNANDES DE SOUZA DA COSTA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	05.12.2020 À 04.12.2021
PRISCILA PEREIRA DE AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21.11.2021 À 20.11.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.03.2023 com término em 04.04.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 02 de Março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) DENIS ALVARENGA DUMONT.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
DENIS ALVARENGA DUMONT	CIRURGIÃO DENTISTA	27.07.2021 À 26.07.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.03.2023 com término em 20.03.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 02 de Março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 12 de 21

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Processo Administrativo nº 022 / 2023

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CAFÉ (TORRADO E MOÍDO) E ACÚÇAR CRISTAL.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 03/03/2023 até as 12h59min do dia 15/03/2023.

Abertura de Propostas iniciais: às 13h00min do dia 15/03/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h00min do dia 15/03/2023.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 125.379,90

Fonte de recursos: Próprio e Federal

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 02 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 13 de 21

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA **ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Após a **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 003/2023, publicado no Diário Oficial do Município, dia 13 de fevereiro de 2023, edição Nº 771, página 12, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS – SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, GERADORES E GRADIS**, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por meio da Divisão de Cultura, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital, as seguintes empresas:

✓ **HJ MONTAGENS E EVENTOS EIRELI:**

Itens: 1, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 19 e 20 no valor total de **R\$ 241.863,00 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais)** e

✓ **LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP:**

Itens: 2, 3, 4, 15, 16 e 17, no valor total de **R\$ 474.944,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**.

VALOR GLOBAL PARA OS ITENS ACIMA: R\$ 716.807,00 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e sete reais).

VALOR GLOBAL, FINAL, DA LICITAÇÃO: R\$ 857.795,60 (oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata Final de Registro de Preço.

Igarapava/SP, em 02 de março de 2023

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 14 de 21

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2023
Processo Administrativo nº 023/2023

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente, quanto a aquisição de **EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**, visando atender as demandas da Cozinha Piloto deste Município, nos preparos de refeições a serem destinadas aos alunos da rede Municipal e Estadual, conforme justificativas apresentadas por aquele Departamento.

O valor total da referida aquisição é de **R\$ 16.998,44 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, a serem pagos em 30 dias, mediante a apresentação da documentação fiscal atestado pelo fiscal do contrato, através da empresa **TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA**, conforme proposta apresentada.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Livre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 02 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 15 de 21

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 002/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DA EMEI PROF. ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA, EMEI PAULO BORTOLETO, EMEI ORLANDO GOMES DA SILVA, EMEI LUCELIA DE SOUZA, EMEF JARDEL DOMENEGHI, EMEF CAP. CHICO RIBEIRO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA NA EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	12 (doze) meses, e a execução dos serviços deverá ser efetivada no período de 08 (oito) meses , prorrogáveis.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020603 12 365 0240 1212 0000 Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escola 358 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 110.000 GERAL 020605 12 361 0210 1270 0000 Reforma/Ampliação Predio Escolares 400 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 1270 0000 Reforma/Ampliação Predio Escolares 401 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 408 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 409 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	27/02/2023
CONTRATADA – S.L DA SILVA CONSTRUTORA LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 069/2023
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO	Denise Helena Salvino Marcelino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 16 de 21

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	28/02/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 626.120,44 (seiscentos e vinte e seis mil, cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 17 de 21

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (INCLUINDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB) E A REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO RECINTO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES, DA CASA DA CULTURA E DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CBMESP.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e a execução dos serviços deverá ser efetivada no período de 90 (noventa) dias.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 135 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 168 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistencia Social 240 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola 334 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid 020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche 345 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 402 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 18 de 21

	<p>020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 403 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE</p> <p>020606 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental 422 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS</p> <p>020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais 509 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020701 27 812 0372 2021 0000 Manut.das Atividades Esportivas 534 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>020801 15 451 0280 2028 0000 Manutencao Servicos Obras e Fiscalizacao 563 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL</p> <p>021001 20 605 0218 2308 0000 Manutencao da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras 627 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL</p>
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual/Federal
CONTRATADA – VSA ENGENHARIA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 070/2023
FISCAL E GESTORA DO CONTRATO	Denise Helena Salvino Marcelino
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	28/02/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	28/02/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 51.242,80 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 19 de 21

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA 
CNPJ nº 08.143.766/0001-37
Lei Municipal nº 015 de 02.05.01 – Lei Municipal nº 666 de 05.05.2015 – LC nº 059 de 02.10.218
Avenida Dr Pedreira Rebouças, nº 1420 – Vila Marilene – 14540.000 – Igarapava-SP.
Email: cmdcaigarapava@hotmail.com

EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS representantes das OSCs Organização da Sociedade Civil de Igarapava, referente ao BIÊNIO 2023/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarapava – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações descritas no Edital 01/2023 e na Resolução 01/2023 que regulamentaram o processo de escolha para candidatos representantes das Organizações da Sociedade Civil de Igarapava, PROCLAMA o resultado das eleições para o Biênio 2023/2025.

Titulares

- 1º. Rosalina Balieiro Moreira Leal - 85 votos- IEB – Instituto Eurípedes Barsanulfo
- 2º. Marceli Rodrigues Caldeira Rocha - 75 votos - IEB – Instituto Eurípedes Barsanulfo
- 3º. Mara Denisa Carrer Gobbi – 27 votos - Creche Escola Casa da Criança
- 4º. Rita Aparecida Alvarenga – 22 votos - AMIGA – Associação da Criança e Adolescente de Igarapava

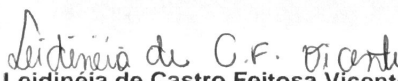
Suplentes

- 1º. Fabiana Vallim Rotelli Moreira Netto – 22 votos – Lar Vovó Querubina
- 2º. Cristiene Marcelino Fernandes – 22 votos – AMIGA – Associação da Criança e Adolescente de Igarapava
- 3º. Ana Vera Duarte Nogueira – 18 votos - Creche Escola Casa da Criança
- 4º. Dulcinéia de Castro Carraro - 18 votos - Lar Vovó Querubina

O critério de desempate, foi o mesmo utilizado pelo Tribunal de Justiça Eleitoral, que considera o candidato de idade mais elevada.

No caso de eventuais dúvidas acerca exclusivamente da eleição, solicitamos aos interessados que formalizem as mesmas através de requerimento direcionado ao CMDCA,

Igarapava, 01 de março de 2023.


Leidineia de Castro Feitosa Vicente
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral
(Documento original com assinatura arquivado na sede do CMDCA)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 20 de 21



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAPAVA



CNPJ nº 08.143.766/0001-37

Lei Municipal nº 015 de 02.05.01 – Lei Municipal nº 666 de 05.05.2015 – LC nº 059 de 02.10.218

Avenida Dr Pedreira Rebouças, nº 1420 – Vila Marilene – 14540.000 – Igarapava-SP.

Email: cmdcaigarapava@hotmail.com

PROCESSO ELEITORAL CONFORME EDITAL: 01/2023 E RESOLUÇÃO CMDCA nº 01/2023.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Rosalina Balieiro Moreira Leal - IEB – Instituto Eurípedes Barsanulfo
CPF: 050.274.578-98
RG: 16.653.925-9

Suplente: Fabiana Vallim Rotelli Moreira Netto – Lar Vovó Querubina
CPF: 098.990.098/30
RG: 17.552.926 SSP/SP

Titular: Marcell Rodrigues Caldeira Rocha – IEB – Instituto Eurípedes Barsanulfo
CPF: 173.570.618/33
RG: 23.982.224-9

Suplente: Cristiene Marcelino Fernandes - AMIGA – Associação da Criança e Adolescente de Igarapava
CPF: 369.056.628/28
RG: 41.397.283-5

Titular: Mara Denisa Carrer Gobbi - Creche Escola Casa da Criança
CPF: 186.447.008-98
RG: 24.161.266-4

Suplente: Ana Vera Duarte Nogueira - Creche Escola Casa da Criança
CPF: 485.069.236-20
RG: 16.746.503-X

Titular: Rita Aparecida de Alvarenga – AMIGA – Associação da Criança e Adolescente de Igarapava
CPF: 546.453.366/49
RG: M 3.308.618 MG

Suplente: Dulcinéia de Castro Carraro Netto – Lar Vovó Querubina
CPF: 086.992.238/62
RG: 16.529.815 SSP/SP

Igarapava, 01 de março de 2023.

Leidineia de Castro Feitosa Vicente
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

(Documento original com assinatura arquivado na sede do CMDCA)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano V | Edição nº 782

Página 21 de 21

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 04/2023

TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA, NA SESSÃO ORDINÁRIA 2116ª, PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP, bem como alínea "a" do inciso II do art. 24 do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP,

Considerando o óbito da sogra do vereador Rinaldo Grou Gobbi ocorrido ao entardecer do dia 01 de março de 2023 e o sepultamento que ocorrerá no dia 02 de março de 2023 às 11h00;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Sessão Extraordinária convocada, na Sessão Ordinária 2116ª, para o dia 02 de março de 2023, às 9h00.

Art. 2º O Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 será colocado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária 2117ª que ocorrerá no dia 06 de março de 2023, às 19h00, no Plenário Juybá Rodrigues Sóra da Câmara Municipal de Igarapava-SP.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava-SP, 02 de março de 2023


FREDERICK REQUI MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Página 1 de 1